

Ato Administrativo nº 1211/2017/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES, de 27 de novembro de 2015 e considerando ainda a Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998; resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no Cargo de Apoio Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato.

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	A PARTIR
EDILEUZA FERREIRA FELIX	92291163191	120880	15	B	27/06/17
LEONILA MARIA DA SILVA	01160057184	250854	1	B	19/06/17
LUZIA DE OLIVEIRA DAMACENA	62234129168	143947	6	B	10/10/16
MARLUCIA NASCIMENTO DA SILVA	03460793147	227767	1	B	19/06/17
RONICLEI GUILHERME GUIMARAES	71981446168	251412	1	B	13/06/17
SIMONY ANA TAVARES WASSELAI	59385138120	240114	6	B	25/08/16

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 03 de agosto de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 60ef64ff

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar